



PUBLICADO
Extrema, 01 / 09 / 2025

DECRETO Nº. 4.970

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidor público municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Autorização de Publicação de Ato Concessório, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o servidor **Jaime de Alvarenga Rosa**, portador do CPF nº ***.454.576-**, titular do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas**, registrado sob a matrícula nº 61, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c no art. 79 da Lei Municipal nº 3.404/2015, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal –